PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20241203u31057891000146i31057891000146

Número da Nota	00002195
Data e Hora de Emissão	03/12/2024 15:16:20
Código de Verificação	QUC3-EFAE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **31.057.891/0001-46** Inscrição Municipal: **1.123.214-0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA**

Nome Fantasia: **AIROTRACKER MONITORAMENTO** Tel.: **970879789**

Endereço: **ETR CABUCU 176 - CAMPO GRANDE - CEP: 23052-230**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **viniciuspereirabelem@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.580.252/0001-01** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA**

Endereço: **AVE CEL TEIXEIRA 6.123 - PONTA NEGRA - CEP: 69037-000** Tel.: **----**

Município: **MANAUS** UF: **AM** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE (SPOT)- MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.
EMPENHO: 378 - PREGÃO CÓDIGO 178
PROCESSO 64203004354202413
VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.379,33 X 4 LICENÇAS
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU AG: 8202 C/C: 47431-1

OPTANTE

NP 319
NS 1449
DL 04/12
PE 08/24 160008.

VALOR DA NOTA = R$ 5.517,32

Serviço Prestado
11.05.01 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de s...

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

NE 378

Certifico que os serviços foram prestados e/ou os artigos desta Nota Fiscal foram recebidos.

Manaus – AM 04/12/24

DIEGO VAZ FERNANDES - Maj
Fiscal de Contrato

Ciente que os serviços foram prestados e/ou os artigos desta Nota Fiscal foram recebidos.

Manaus – AM 04/12/24

BRUNO ALESSI DE CASTRO – Cap
Fiscal Administrativo

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a emissão de Ordem Bancária para pagamento desta despesa.

Manaus – AM 04/12/24

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 05/12/2024 10:31
Usuário: ***.220.544-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123	BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 3658 4695

Ano	Tipo	Número
2024	NE	378

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232123	1000000000	339039	160504	E7DATRSAPIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/11/2024	Ordinário	64203004354202413	0,0000	5.517,32

Favorecido

Código	Nome
31.057.891/0001-46	AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA

Endereço		CEP
MARIA TERESA PAL 19275 75	SALA 504 53 CAMPO GRANDE	23050-160

Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

2024NC407976, DE 18 ABR 24 - COLOG - COPLOG, PDRLOG2024 - SOL SCN LOG 100.501-ATENDER PARCIALMENTE DESPESAS EM APOIO À ATV LOG TRNP. AUTORIZAÇÃO DE FINALIDADE DE SALDO, CONFORME DIEX 154-DIVOPLOG5/COPLOG/COLOG, DE 21 NOV 24. REQ COT 2, DE 23 OUT 24. PE SRP NR 90008/2024. UASG 160008.

Local da Entrega

COT - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Informação Complementar

16000805900082024 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/11/2024 17:16:15	Alteração

Data e hora da consulta: 05/12/2024 10:31
Usuário: ***.220.544-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.517,32

Subelemento 79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Serviço de rastreamento via satélite (Spot): serviço será na forma de pacote d e mensagens personalizadas, serviço de Geo (SOS), contendo no mínimo as funçõe s: AJUDA (HELP), CHECK IN ilimitadas e rastreio com intervalos de 5, 10, 30 e 60 minutos, assinatura anual pelo período de 12 meses por aparelho/equipamento (SPOT GEN 3) com taxa de ativação incluso.	5.517,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2024	Inclusão	4,00000	1.379,3300	5.517,32

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA	TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES
***.048.877-**	***.338.112-**
26/11/2024 17:16:15	25/11/2024 12:28:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/11/2024 17:16:15	Alteração

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.057.891/0001-46
Certidão nº: 75051098/2024
Expedição: 29/10/2024, às 14:00:47
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.057.891/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA
CNPJ: 31.057.891/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:27 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2025.
Código de controle da certidão: **B51A.2E84.A4D6.9A59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**3946930832**
ÓRGÃO	**FP/REC-RIO/CIS/F**
CONTROLE	**748882028**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA
AVN MARIA TERESA PAL 19275 000075 SAL 0504 SAL 0531 SAL 532
CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO 23050-160 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
31.057.891/0001-46	**1.123.214-0**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024. HORA: 16:19:47

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.057.891/0001-46

Razão Social: AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110121385301000473

Informação obtida em 14/11/2024 10:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2024/2353852

Código de verificação de autenticidade: d039a91ebcfd6061582020773343f2da

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 31.057.891	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/10/2024 ÀS 09:19:49

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de